

**PORTARIA N ° 1.464, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **IDALINA TERESINHA DE MEDEIROS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CEI Anjo Gabriel no período de 09/11/2018 a 09/05/2019 com as seguintes atribuições:

- Cuidar do almoxarifado de material pedagógico e de limpeza;
- Cortar bilhetes e entregar nas salas de aula;
- Distribuir material de limpeza e higiene pessoal para os professores e zeladores;
- Ajudar a cuidar das crianças na saída da escola;
- Ajudar as coordenadoras com a entrega de material pedagógico;
- Ajudar e desligar os ares condicionados das salas de aula;
- Ajudar na saída a abrir o portão para as vans saírem.

**Art. 2°** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

**Art. 3°** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2018.

**Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2018.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**